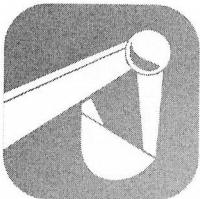




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 75/2025

**DATA:** 08/07/2025

**EMENTA:** Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 433, de 22 de novembro de 2000, que "Dispõe sobre controle e proteção de populações animais, bem como sobre a prevenção de zoonoses no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências".

**AUTOR:** Vereadora Deza Guerreiro

### RELATÓRIO

A vereadora Deza Guerreiro apresentou à Câmara Municipal, em 08 de julho de 2025, o Projeto de Lei nº 75/2025, que "Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 433, de 22 de novembro de 2000, que "Dispõe sobre controle e proteção de populações animais, bem como sobre a prevenção de zoonoses no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências". O projeto foi lido no expediente de 09 de julho de 2025, conforme Ata nº44/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 75/2025.

Vereador Giovani Cajú  
Relator



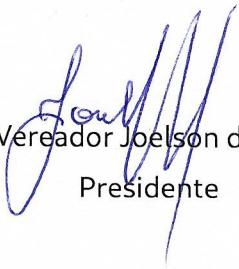
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

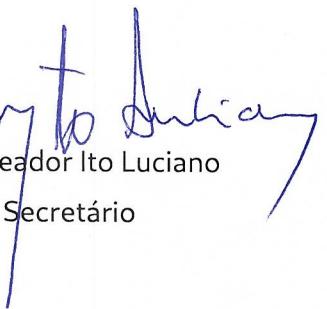
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 06 de agosto de 2025.

  
Vereador Joelson de Araújo  
Presidente

  
Vereador Ito Luciano  
Secretário